



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 169/2024**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo com fundamento no Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de areia média para a realização das atividades da Secretaria de Obras devido aos grandes estragos causados pela enchente que atingiu o município. Conforme decreto municipal nº10.210 de 04 de MAIO de 2024. Justifica aquisição por dispensa devido a licitação estar vencida. SMOSUA. Valor total de R\$ 4.887,00. Credor: **SUL SERRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 17.886.249/0001-49, conforme manifestação da SD 1951/2024 e Dispensa 169/2024.

Constatino Orsolin
Prefeito Municipal